



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu**

segunda-feira, 7 de maio de 2018

Ano VI - Edição nº 00716 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu publica**



Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

[www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
BD4675B45513B728224346C13A7A8AE0

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

## SUMÁRIO

- QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2015

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Termo Aditivo



## ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

### SETOR DE CONTRATOS

Avenida O Navio Negroiro, s/nº, Centro, Cabaceiras do Paraguaçu, Bahia  
E-mail: [cabcopel@gmail.com](mailto:cabcopel@gmail.com) - Telfax (075) 3681-1129

### EXTRATO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2015 - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015 - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 089/2015 E 042/2018 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, CNPJ 13.866.892/0001-50, CONTRATADA: PERFURAR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 04.077.011/0001-20 OBJETO: Alteração quantitativa para Acréscimo do percentual de 21,44% dos valores originário do Contrato nº 088/2015, cujo objeto é a execução de serviços de construção de uma quadra poliesportiva na localidade de Sobrado neste Município de Cabaceiras do Paraguaçu/BA. VALOR: R\$ 51.529,67 (cinquenta e um mil e quinhentos e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos). Fundamento Legal: Cláusula Primeira, Parágrafo Segundo do Contrato nº 088/2015 e no art. 65, inciso II e § 1º da Lei nº 8.666/93 ASSINATURA: 03/05/2018 – SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: ABEL SILVA DOS SANTOS - Prefeito Municipal/ Pela Contratada: LINCOLN MACHADO MARQUES FRAGA/Representante Legal

1